



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE PARTICULAR, SITUADO NO SETOR FREI HENRI BURIN DES ROZIERES, MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, COM ÁREA TOTAL DE 1.200,00 M² (MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), DESTINADO À FUTURA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1097 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas.

Xinguara PA, 21 de outubro de 2025

Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025